



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 9, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381/2007 e pelo Decreto nº 2.838, de 11 de dezembro de 2009,

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para o ano de 2012, com as seguintes datas:

I – 107^a reunião ordinária – 02 de março de 2011;
II – 108^a reunião ordinária – 06 de abril de 2011;
III – 109^a reunião ordinária – 04 de maio de 2011;
IV – 110^a reunião ordinária – 01 de junho de 2011;
V – 111^a reunião ordinária – 06 de julho de 2011;
VI – 112^a reunião ordinária – 03 de agosto de 2011;
VII – 113^a reunião ordinária – 06 de setembro de 2011;
VIII – 114^a reunião ordinária – 05 de outubro de 2011;
IX – 115^a reunião ordinária – 01 de novembro de 2011; e
X – 116^a reunião ordinária – 07 de dezembro de 2011;

I – 107^a reunião ordinária – 02 de março de 2012;
II – 108^a reunião ordinária – 04 de abril de 2012;
III – 109^a reunião ordinária – 04 de maio de 2012;
IV – 110^a reunião ordinária – 01 de junho de 2012;
V – 111^a reunião ordinária – 06 de julho de 2012;
VI – 112^a reunião ordinária – 03 de agosto de 2012;
VII – 113^a reunião ordinária – 06 de setembro de 2012;
VIII – 114^a reunião ordinária – 05 de outubro de 2012;
IX – 115^a reunião ordinária – 01 de novembro de 2012; e
X – 116^a reunião ordinária – 07 de dezembro de 2012. (Redação

dada pela Retificação, DO: 23/02/2012

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

PAULO BORNHAUSEN
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 20.12.2011.